



Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.251/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 825.000,00** (oitocentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.15 1.003 Construção, Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.01.0014(0014) - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 285.000,00
Fonte de Recurso (0014)

10.301.15 2.023 Gestão de Secretaria Municipal De Saúde

3.3.90.39.00.01.0014(0014) - Outros Serv. de Terc. - Pes Juríd.....R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso (0014)

10.301.15.2.024 Bloco de Atenção Básica - PAB

3.1.90.11.00.01.0014(0014) – Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil.....R\$100.000,00

10.122.15.2.089 Enfrentamento da Emergência Covid-19

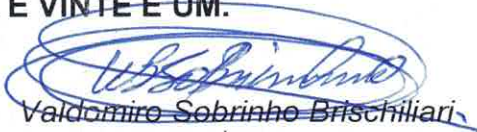
3.1.90.16.00.01.0014(0014) - Outras Desp. Variáveis - Pess..Civil...R\$ 240.000,00
Fonte de Recurso (0014)

Total Fonte Recurso 0014:..... R\$ 825.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Provável excesso de Arrecadação com fulcro no artigo 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE 014.39 - PROTEÇÃO BASICA

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	1.227.783,86
2) Arrecadação do 2º Período de 2020 (julho/dezembro)...	R\$	1.500.356,67
3) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/junho).....	R\$	1.299.219,54
4) Receita prevista para 2021\.....	R\$	1.401.600,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2020.....	R\$	1.299.219,54	x 100	105,82
	= 1º período de 2021.....	R\$	1.227.783,86		

△	=	105,82 % -	100	=	5,82 %	<===Taxa de Incremento
---	---	------------	-----	---	--------	------------------------

5,82 %	R\$	1.500.356,67	x	5,82%	R\$	87.294,68
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020					R\$	1.587.651,35

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	1.401.600,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021....(-)	R\$	1.299.219,54
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	1.587.651,35

Excesso Disponível==> -1.485.270,89

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2710

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2021

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Tallyson Henrique Lima**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Serviços**, Símbolo DAI-01, a contar de **09 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZÉ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1.251/2021

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 825.000,00** (oitocentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.15 1.003 Construção, Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.01.0014(0014) - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 285.000,00

Fonte de Recurso (0014)



Diário Oficial

ANO IX Nº 2710

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021.

10.301.15.2.023 Gestão de Secretaria Municipal De Saúde

3.3.90.39.00.01.0014(0014) - Outros Serv. de Terc. - Pes Juríd.....R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso (0014)

10.301.15.2.024 Bloco de Atenção Básica - PAB

3.1.90.11.00.01.0014(0014) - Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil.....R\$100.000,00

10.122.15.2.089 Enfrentamento da Emergência Covid-19

3.1.90.16.00.01.0014(0014) - Outras Desp. Variáveis - Pess..Civil..R\$ 240.000,00
Fonte de Recurso (0014)

Total Fonte Recurso 0014:..... R\$ 825.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Provável excesso de Arrecadação com fulcro no artigo 43, § 1º, da Lei 4.320/64.



ANO IX Nº 2710

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE 014.39 - PROTEÇÃO BASICA**

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	1.227.783,86
2) Arrecadação do 2º Período de 2020 (julho/dezembro)...	R\$	1.500.356,67
3) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/junho).....	R\$	1.299.219,54
4) Receita prevista para 2021\.....	R\$	1.401.600,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2020.....	R\$	1.299.219,54	x 100	105,82
	= 1º período de 2021.....	R\$	1.227.783,86		

△	=	105,82 % -	100	=	5,82 % <===Taxa de Incremento
---	---	------------	-----	---	-------------------------------

5,82 %	R\$	1.500.356,67	x	5,82%	R\$	87.294,68
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020					R\$	1.587.651,35

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	1.401.600,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021....(-)	R\$	1.299.219,54
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	1.587.651,35

Excesso Disponível==> -1.485.270,89